

PA. 558/2005

010  
GPI

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 125/2005**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Maria da Conceição Meirelles Mendes (Juíza Convocada) e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Danielle Leite de Pinto Costa,

**Considerando** o que preceitua o art. 73, I, da Lei Complementar nº 35/79;

**Considerando**, também, o que preceitua a Resolução Administrativa nº 027/97, deste egrégio Tribunal;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 125/2005):

“Deferir a Exma. Sra. **JUACEMA AGUIAR COSTA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, o pedido de afastamento de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para participação em curso de Especialização, na modalidade extensão, em Economia do Trabalho e Sindicalismo, realizado pelo Centro de Estudos Sindicais e de Economia do

Trabalho - CESIT (UNICAMP), em dois módulos, com carga horária de 360 horas, sendo o curso ministrado no Instituto de Economia da UNICAMP, em Campinas-SP, nos períodos de 07/11 a 07/12/2005 e 02 a 31/05/2006".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 28/setembro/2005.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno